



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

ATO N. 2020/17-DCS

**GARANTIA DE RESERVA DE INSCRIÇÃO NO PRÓXIMO CONCURSO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR**

O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação judicial exarada através do Acórdão n. 1.0024.13.041771-0/003-Comarca de Belo Horizonte c/c solicitação de ofício para cumprimento e o ofício 1027/17-Adutoria Jurídica/EMBM1, de 05Jan17, **RESOLVE:**

GARANTIR, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, O DIREITO DO SR. ADELSON ANTÔNIO RAMOS TEODORO/CPF 063.659.426.21, candidato ao CFSd BM 2014, de se inscrever no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, para que ele possa realizar a prova objetiva e se aprovado e classificado dentro do número de vagas previstas, ser convocado para as demais fases do certame, bem como ter, a direito a matrícula, formatura e promoção em igualdade com os demais candidatos.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.

**(a) TADEU DO ESPÍRIO SANTO, TENENTE-CORONEL BM
RESP. P/ COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**